

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ANEXO VIII – PRESCRIÇÕES TÉCNICAS

NI 8498000331

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SUPRESSÃO DE RAMAL PREDIAL

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONSISTE NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA A UM IMÓVEL/MATRÍCULA POR MEIO DA OBSTRUÇÃO DO SEU RAMAL PREDIAL.

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMPREENDE:

- MOBILIZAR E DESLOCAR EQUIPE E EQUIPAMENTOS;
- LOCALIZAR O IMÓVEL DO CLIENTE, ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS SISTEMAS COMERCIAL E DE GEORREFERENCIAMENTO DA CESAN;
- MANUSEAR E OPERAR EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE VÁLVULA PULSADORA E GEOFONE, PARA LOCALIZAÇÃO DO(S) RAMAL(IS);
- LOCALIZAR O(S) RAMAL(IS) QUE ABASTECE(M) O IMÓVEL, FAZENDO ESCAVAÇÃO PRÓXIMO DA GUIA DO MEIO-FIO, PRIORITARIAMENTE, SECCIONAR O RAMAL E INSERIR A HASTE DE SUPRESSÃO, INSTALANDO DISPOSITIVO OBSTRUTOR EM DIREÇÃO À REDE;
- AS ESCAVAÇÕES DEVEM TER ATÉ 1,25M DE PROFUNDIDADE E, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, ATÉ 1,50M DE LARGURA, SENDO 0,75M À ESQUERDA E 0,75M À DIREITA DO PADRÃO OU DA PROVÁVEL LOCALIZAÇÃO DO RAMAL.
- RETIRAR PARCIALMENTE O RAMAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
- CAPEAR AS DUAS EXTREMIDADES DO RAMAL;
- EXECUTAR O REATERRO DAS VALAS OBSERVANDO A BOA TÉCNICA COM A DEVIDA COMPACTAÇÃO DO SOLO;
- RECOMPOR PAVIMENTO EXISTENTE, QUANDO HOUVER, EM PISO CIMENTADO, COM NO MÍNIMO 7 CM DE ESPESSURA, OU EM BLOCOS INTERTRAVADOS, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL ORIGINAL;;
- LIMPEZA DO LOCAL, CARGA, TRANSPORTE A QUALQUER DISTÂNCIA E DESCARGA DE MATERIAL EXCEDENTE EM BOTA FORA;
- ELABORAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, MOSTRANDO TODAS AS ETAPAS DA EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTAÇÃO CORRETA. EM TODAS AS FOTOS DEVE ESTAR VISÍVEL UM QUADRO BRANCO, FOSCO E DE TAMANHO A4, COM INFORMAÇÕES PLENAMENTE LEGÍVEIS, EXIBINDO: NÚMERO DA SS, MATRÍCULA, DATA, HORA INICIAL E HORA FINAL. NA FOTOGRAFIA DA FACHADA DO IMÓVEL DEVERÁ ESTAR VISÍVEL A CAPA DE UM JORNAL LOCAL, ÚLTIMA EDIÇÃO;

IMAGENS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

- FACHADA DO IMÓVEL/MATRÍCULA, INCLUINDO O PADRÃO, O PASSEIO E A VIA;
- FACHADA DO IMÓVEL VIZINHO DA DIREITA, INCLUINDO PARTE DO LOTE EM QUESTÃO;
- FACHADA DO IMÓVEL VIZINHO DA ESQUERDA, INCLUINDO PARTE DO LOTE EM QUESTÃO;
- FACHADA DO IMÓVEL/MATRÍCULA A SER EXECUTADO O SERVIÇO, QUANDO HOUVER MAIS DE UMA MATRÍCULA NO LOTE;
- SITUAÇÃO GERAL DO PADRÃO;
- NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE, QUANDO HOUVER (UTILIZAR GIZ BRANCO PARA DESTACAR OS NÚMEROS GRAVADOS);
- LEITURA DO HIDRÔMETRO, QUANDO HOUVER;
- NÚMERO DO LACRE, QUANDO HOUVER;
- VÁLVULA PULSADORA EM OPERAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO;

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- SITUAÇÃO INICIAL DO LOCAL A SER ESCAVADO E SEU POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO A UM PONTO DE REFERÊNCIA DA FACHADA DO IMÓVEL;
 - VALA ABERTA MOSTRANDO O RAMAL PREDIAL;
 - HASTE DE SUPRESSÃO TOTALMENTE INSERIDA NO RAMAL PREDIAL SECCIONADO;
 - HASTE DE SUPRESSÃO POSICIONADA NA CALÇADA, INDICANDO O ALCANCE DO DISPOSITIVO OBSTRUTOR INSTALADO;
 - EXTREMIDADES DO RAMAL CAPEADAS;
 - EXECUÇÃO DO REATERRO COM EVIDÊNCIA DA COMPACTAÇÃO DO SOLO;
 - PAVIMENTO RECOMPOSTO E LIMPO;
 - FOTO FINAL DA FACHADA NO IMÓVEL, EVIDENCIANDO A LIMPEZA DO LOCAL;
 - OUTRAS FOTOS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.
- RETORNO DAS INFORMAÇÕES DO SERVIÇO AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL;
 - DEVOUÇÃO NO PRAZO DEFINIDO EM CONTRATO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA CESAN;

2. COMPONENTES DO CUSTO

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC (TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS), EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UND) E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

- OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.
- CASO SEJAM DETECTADAS DIVERGÊNCIAS DE GEORREFERENCIAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR A CESAN, ATRAVÉS DE E-MAIL CONTENDO CROQUI COM A POSIÇÃO ORIGINAL E A APURADA EM CAMPO.
- PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DEVEM TAMBÉM SER UTILIZADAS, QUANDO NECESSÁRIO, OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, COMO SERVIÇOS DE PESQUISA E VISUALIZAÇÃO DE MAPAS E IMAGENS DE SATÉLITE E SEUS RECURSOS, OU REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE SERVIÇOS ANTERIORES PRESTADOS NO LOCAL.

NI 8498000332

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RELIGAÇÃO DE RAMAL PREDIAL

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONSISTE NO RESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA NO RAMAL PREDIAL, COM INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO NO PADRÃO QUANDO NECESSÁRIO, RESULTANDO NA NORMALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O IMÓVEL (ESTE ITEM PERMITE SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUANDO AUTORIZADO PELA CESAN).

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMPREENDE:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- EFETUAR CONTATO COM O CLIENTE, CONFORME LEI Nº 10.690, DE 05/07/2017;
- MANTER O REGISTRO DO CONTATO EFETUADO COM O CLIENTE;
- MOBILIZAR E DESLOCAR EQUIPE E EQUIPAMENTOS;
- LOCALIZAR O IMÓVEL DO CLIENTE E A SUA UNIDADE DE MEDIÇÃO (PADRÃO);
- LOCALIZAR O PADRÃO DE ENTRADA E O RAMAL QUE ABASTECIA O IMÓVEL, ESCAVANDO EM DIMENSÕES SUFICIENTES PARA IDENTIFICAR O LOCAL ONDE FOI EXECUTADA A SUPRESSÃO;
- RETIRAR OS CAPS E INSERIR A HASTE DE SUPRESSÃO PARA RETIRAR O DISPOSITIVO OBSTRUTOR;
- VERIFICAR SE HÁ OUTROS DISPOSITIVOS OBSTRUTORES NO PADRÃO, NO RAMAL E NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO CLIENTE E RETIRÁ-LOS;
- CONECTAR NOVAMENTE O RAMAL, FAZENDO AS EMENDAS NECESSÁRIAS;
- AS ESCAVAÇÕES DEVEM TER ATÉ 1,25M DE PROFUNDIDADE E, SEMPRE QUE NECESSÁRIO ATÉ 1,50M DE LARGURA, SENDO 0,75M À ESQUERDA E 0,75M À DIREITA DO PADRÃO OU DA PROVÁVEL LOCALIZAÇÃO DO RAMAL;
- VERIFICAR SE O ABASTECIMENTO CHEGOU ATÉ O PONTO DE ENTREGA E, SE POSSÍVEL, DENTRO DO IMÓVEL, TAMBÉM;
- INSTALAR OU SUBSTITUIR O HIDRÔMETRO, CONFORME NORMA COM.008.003.2015;
- TODA A INSTALAÇÃO DEVE ESTAR ESTANQUE, SEM NENHUM VESTÍGIO DE VAZAMENTO;
- EXECUTAR O REATERRO DAS VALAS OBSERVANDO A BOA TÉCNICA COM A DEVIDA COMPACTAÇÃO DO SOLO;
- RECOMPOR PAVIMENTO EXISTENTE, QUANDO HOVER, EM PISO CIMENTADO COM NO MÍNIMO 7 CM DE ESPESSURA OU EM BLOCOS INTERTRAVADOS (COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL ORIGINAL);
- ELABORAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, MOSTRANDO TODAS AS ETAPAS DA EXECUÇÃO DA RELIGAÇÃO EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTAÇÃO CORRETA. EM TODAS AS FOTOS DEVE ESTAR VISÍVEL UM QUADRO BRANCO, FOSCO E DE TAMANHO A4, COM INFORMAÇÕES PLENAMENTE LEGÍVEIS, EXIBINDO: NÚMERO DA SS, MATRÍCULA, DATA, HORA INICIAL E HORA FINAL. NA FOTOGRAFIA DA FACHADA DO IMÓVEL DEVERÁ ESTAR VISÍVEL A CAPA DE UM JORNAL LOCAL, ÚLTIMA EDIÇÃO;

IMAGENS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

- FACHADA DO IMÓVEL/LOTE, INCLUINDO O PADRÃO, O PASSEIO E A VIA;
- FACHADA DO VIZINHO DA DIREITA, INCLUINDO PARTE DO LOTE EM QUESTÃO;
- FACHADA DO VIZINHO DA ESQUERDA, INCLUINDO PARTE DO LOTE EM QUESTÃO;
- FACHADA DO IMÓVEL/MATRÍCULA A SER EXECUTADO O SERVIÇO, QUANDO HOVER MAIS DE UMA MATRÍCULA NO LOTE;
- POSIÇÃO DO PADRÃO OU DO VESTÍGIO DO RAMAL EM RELAÇÃO À FACHADA DO IMÓVEL;
- SITUAÇÃO GERAL INICIAL DO PADRÃO, QUANDO HOVER;
- NÚMERO DO HIDRÔMETRO, QUANDO HOVER (UTILIZAR GIZ BRANCO PARA DESTACAR OS NÚMEROS GRAVADOS);
- LEITURA DO HIDRÔMETRO, QUANDO HOVER;
- NÚMERO DO LACRE, QUANDO HOVER;
- UTILIZAÇÃO DA VÁLVULA PULSADORA PARA LOCALIZAÇÃO DO RAMAL, QUANDO NECESSÁRIO;
- SITUAÇÃO INICIAL DO LOCAL A SER ESCAVADO E SEU POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO A UM PONTO DE REFERÊNCIA DA FACHADA DO IMÓVEL;
- VALA ABERTA MOSTRANDO O RAMAL PREDIAL SECCIONADO;

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- EXIBIÇÃO DO FLUXO DE ABASTECIMENTO NO RAMAL PREDIAL, COMPROVANDO QUE O DISPOSITIVO OBSTRUTOR FOI RETIRADO;
 - RAMAL RECONECTADO, COM AS EMENDAS NECESSÁRIAS;
 - EXECUÇÃO DO REATERRO COM EVIDÊNCIA DA COMPACTAÇÃO DO SOLO;
 - PAVIMENTO RECOMPOSTO E LIMPO;
 - FOTO FINAL DO PADRÃO COM O HIDRÔMETRO INSTALADO E LACRADO EVIDENCIANDO A CORRETA POSIÇÃO DO MEDIDOR (REFERÊNCIA: LACRE DE AFERIÇÃO);
 - NÚMERO DO HIDRÔMETRO INSTALADO (UTILIZAR GIZ BRANCO PARA DESTACAR OS NÚMEROS GRAVADOS);
 - LEITURA DO HIDRÔMETRO INSTALADO;
 - NÚMERO DO LACRE INSTALADO;
 - FOTO FINAL DA FACHADA NO IMÓVEL, EVIDENCIANDO A LIMPEZA DO LOCAL;
 - OUTRAS FOTOS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.
- O REGISTRO DO PADRÃO DEVERÁ PERMANECER FECHADO AO TÉRMINO DO SERVIÇO, SEMPRE QUE O CLIENTE ESTIVER AUSENTE;
 - LIMPEZA DO LOCAL, CARGA, TRANSPORTE A QUALQUER DISTÂNCIA E DESCARGA DE MATERIAL EXCEDENTE EM BOTA FORA;
 - RETORNO DAS INFORMAÇÕES DO SERVIÇO AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL;
 - DEVOLUÇÃO NO PRAZO DEFINIDO EM CONTRATO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA CESAN;

2. COMPONENTES DO CUSTO

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC (TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS), EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN) E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTA:

- OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO;
- ATENDER AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS NAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO (SS), TAIS COMO: INSTALAÇÃO DE CAIXA TERMOPLÁSTICA, CONTATO COM O CLIENTE ETC;
- CASO SEJAM DETECTADAS DIVERGÊNCIAS DE GEORREFERENCIAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR A CESAN, ATRAVÉS DE E-MAIL CONTENDO CROQUI COM A POSIÇÃO ORIGINAL E A APURADA EM CAMPO;
- NO MOMENTO DA RELIGAÇÃO DE MATRÍCULAS QUE JÁ POSSUAM PADRÃO TIPO “CAVALETE” E O MESMO ESTIVER INCOMPLETO, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR SUA DEVIDA MONTAGEM FORNECENDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS;
- PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL INDICADO NA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO, A CONTRATADA DEVERÁ UTILIZAR, QUANDO NECESSÁRIO, OS SISTEMAS CORPORATIVOS DISPONIBILIZADOS PELA CESAN, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

SERVIÇOS ANTERIORES, ALÉM DOS RECURSOS DE PESQUISA, VISUALIZAÇÃO DE MAPAS E IMAGENS DE SATÉLITE DISPONÍVEIS NA INTERNET.

NI 8498000333

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA COM PAVIMENTO ESPECIAL

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONSISTE NA DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA OU VIA COM PAVIMENTO EM GRANITO, MÁRMORE, CERÂMICO, LADRILHO PODOTÁTIL, ASFALTO OU OUTRO ACABAMENTO ESPECIAL NÃO ESPECIFICADO ASSENTADA SOBRE CONTRAPISO DE CONCRETO.

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMPREENDE:

- RETIRAR O REVESTIMENTO EXISTENTE NAS DIMENSÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEMANDADO;
- RECOMPOR A CALÇADA OU VIA COM O MESMO TIPO DE MATERIAL E ASSENTAR SOBRE CONTRAPISO DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 10 CM;
- ELABORAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, MOSTRANDO TODAS AS ETAPAS DA DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTAÇÃO CORRETA. AS FOTOS DEVEM CONTER UM QUADRO BRANCO, FOSCO E DE TAMANHO A4, COM INFORMAÇÕES VISÍVEIS E LEGÍVEIS, CONSTANDO: NÚMERO DA SS, NÚMERO DA MATRÍCULA, BAIRRO, DATA E HORÁRIO INICIAL E FINAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

- SITUAÇÃO DO LOCAL ANTES DE RETIRAR A PAVIMENTAÇÃO;
- CONTRAPISO EXECUTADO ANTES DA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO;
- SITUAÇÃO DO LOCAL APÓS A SUA RECOMPOSIÇÃO;
- OUTRAS FOTOS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.
- LIMPEZA DO LOCAL, CARGA, TRANSPORTE A QUALQUER DISTÂNCIA E DESCARGA DE MATERIAL EXCEDENTE EM BOTA FORA;
- RETORNO DAS INFORMAÇÕES DO SERVIÇO AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL;
- DEVOLUÇÃO NO PRAZO DEFINIDO EM CONTRATO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA CESAN;
- RECOMPOR MEIO FIO.

2. COMPONENTES DO CUSTO

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC (TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS), EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN) E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTA:

- OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO;

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- ATENDER AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS NAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO (SS).
- EXCETO PARA OS CASOS DE SIMPLES REPOSIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO

NI 8498000334

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONFEÇÃO DE PADRÃO TIPO 1A (SERVIÇO COMPLEMENTAR)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONFEÇÃO DE UM PADRÃO TIPO 1A, CONFORME NORMA COM.008.003.2015 – UNIDADE DE MEDIÇÃO PADRÃO INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO, CAIXA TERMOPLÁSTICA GRANDE PARA ASSENTAMENTO NA CALÇADA E INSTALAÇÃO DE NOVO HIDRÔMETRO.

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMPREENDE:

- LOCALIZAR O PADRÃO EXISTENTE OU O RAMAL DA LIGAÇÃO;
- EXECUTAR A DEMOLIÇÃO OU DESMONTE DO PASSEIO NAS DIMENSÕES SUFICIENTES PARA O ASSENTAMENTO DA CAIXA TERMOPLÁSTICA;
- ASSENTAR CAIXA TERMOPLÁSTICA NA CALÇADA CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015, COM ACABAMENTO DE CONCRETO DE 20,0 X 7,0 CM EM TORNO DA BORDA SUPERIOR;
- INSTALAR NOVO HIDRÔMETRO CONFORME NORMA CESAN COM.008.003.2015 E A CRITÉRIO DA CESAN;
- INTERLIGAR O RAMAL PREDIAL À CAIXA TERMOPLÁSTICA E ESTA À INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DO IMÓVEL/MATRÍCULA;
- VERIFICAR CONDIÇÃO DE ABASTECIMENTO E ESTANQUEIDADE DAS INSTALAÇÕES;
- EXECUTAR O REATERRO DAS VALAS OBSERVANDO A BOA TÉCNICA COM A DEVIDA COMPACTAÇÃO DO SOLO;
- RECOMPOR PAVIMENTO EXISTENTE, QUANDO HOUVER, EM PISO CIMENTADO, COM NO MÍNIMO 7 CM DE ESPESSURA. NO CASO DE BLOCOS INTERTRAVADOS (PARALELEPÍPEDOS E SIMILARES) O PAVIMENTO DEVERÁ SER RECOMPOSTO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL ORIGINAL;
- INSTALAR LACRE FORNECIDO PELA CESAN, CONFORME NORMA COM.008.003.2015;
- ENTREGAR UMA CHAVE DA CAIXA TERMOPLÁSTICA AO CLIENTE E OUTRA À FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;
- ELABORAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, MOSTRANDO TODAS AS ETAPAS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM ORDEM CRONOLÓGICA E ORIENTAÇÃO CORRETA. EM TODAS AS FOTOS DEVE ESTAR VISÍVEL UM QUADRO BRANCO, FOSCO E DE TAMANHO A4, COM INFORMAÇÕES PLENAMENTE LEGÍVEIS, EXIBINDO: NÚMERO DA SS, MATRÍCULA, DATA, HORA INICIAL E HORA FINAL. NA FOTOGRAFIA DA FACHADA DO IMÓVEL DEVERÁ ESTAR VISÍVEL A CAPA DE UM JORNAL LOCAL, ÚLTIMA EDIÇÃO;

IMAGENS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

- IMAGEM AMPLA DO PADRÃO ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, QUANDO HOUVER;
- NÚMERO DO HIDRÔMETRO EXISTENTE, QUANDO HOUVER (UTILIZAR GIZ BRANCO PARA DESTACAR OS NÚMEROS GRAVADOS);
- LEITURA DO HIDRÔMETRO EXISTENTE, QUANDO HOUVER;
- LACRE DO HIDRÔMETRO EXISTENTE, QUANDO HOUVER;
- SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA A CAIXA TERMOPLÁSTICA;
- CAIXA TERMOPLÁSTICA INSTALADA, MOSTRANDO AS INTERLIGAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA;
- EXIBIÇÃO DO FLUXO DE ABASTECIMENTO NO RAMAL PREDIAL, COMPROVANDO QUE A RELIGAÇÃO FOI EXECUTADA;

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- FOTO FINAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICA COM O HIDRÔMETRO INSTALADO NA POSIÇÃO CORRETA E LACRADO;
- NÚMERO DO HIDRÔMETRO INSTALADO (UTILIZAR GIZ BRANCO PARA DESTACAR OS NÚMEROS GRAVADOS);
- LEITURA DO HIDRÔMETRO INSTALADO;
- LACRE DO HIDRÔMETRO INSTALADO;
- CAIXA TERMOPLÁSTICA ASSENTADA E COM O DEVIDO ACABAMENTO;
- FOTO FINAL DA FACHADA NO IMÓVEL, EVIDENCIANDO A LIMPEZA DO LOCAL;
- OUTRAS FOTOS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

2. COMPONENTES DO CUSTO

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC (TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS), EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN) E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTA:

- ESTE SERVIÇO, COMPLEMENTAR AO SERVIÇO DE “RELIGAÇÃO”, SOMENTE SERÁ EXECUTADO EM SITUAÇÕES DE EVIDENTE NECESSIDADE, COM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO;
- ATENDER AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS NAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO (SS), COMO: POSIÇÃO DO PADRÃO E LOCALIZAÇÃO DO RAMAL.

NI 8498000335

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RETIRADA DE INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL (SERVIÇO COMPLEMENTAR)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONSISTE NA IDENTIFICAÇÃO E RETIRADA DE UMA DERIVAÇÃO IRREGULAR EM UM RAMAL PREDIAL, IDENTIFICADA DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUPRESSÃO OU DE RELIGAÇÃO DO MESMO RAMAL.

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMPREENDE:

- COMUNICAR À FISCALIZAÇÃO SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA INTERVENÇÃO IRREGULAR NO RAMAL PREDIAL;
- RETIRAR AS CONEXÕES IRREGULARES;
- EFETUAR A EMENDA DO RAMAL REGULAR;
- CORTAR E RETIRAR TODO O TRECHO EXPOSTO DA DERIVAÇÃO IRREGULAR E OBSTRUIR, COM USO DO DISPOSITIVO OBSTRUIDOR, O RESTANTE DO MESMO TRECHO IRREGULAR;

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- REGISTRAR FOTOGRAFIAS DA INTERVENÇÃO ANTES E DEPOIS DA SUA RETIRADA, DE MODO QUE SE POSSA COMPREENDER A SUA LOCALIZAÇÃO;
- PREENCHER OS CAMPOS DO FORMULÁRIO PADRÃO "TERMO DE OCORRÊNCIA DE INSPEÇÃO" PARA POSTERIOR ENTREGA À FISCALIZAÇÃO;
- RETORNO DAS INFORMAÇÕES DO SERVIÇO AO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL;
- DEVOLUÇÃO NO PRAZO DEFINIDO EM CONTRATO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA CESAN;

2. COMPONENTES DO CUSTO

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC (TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS), IMPRESSÃO FORMATO A4 EM PRETO E BRANCO, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UND) E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

- ESTE SERVIÇO COMPLEMENTAR SOMENTE PODERÁ SER REALIZADO DURANTE A EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO OU RELIGAÇÃO DE UM RAMAL PREDIAL;
- ESTE SERVIÇO COMPLEMENTAR SOMENTE DEVERÁ SER EXECUTADO APÓS APROVAÇÃO DA CESAN;
- OS COMPONENTES DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER AGRUPADOS CONTANTO QUE NÃO PREJUDIQUEM A COMPREENSÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, DESDE QUE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.

NI 8498000338

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RETROESCAVADEIRA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (DIÁRIA COMPLETA) CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M³, PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1.1 CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

- POTENCIA MÍNIMA DE 70HP;
- CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA DA CONCHA DE 1,0M³;
- CAPACIDADE MÍNIMA DA CONCHA DA ESCAVADEIRA DE 0,19M³
- TRAÇÃO 4X2

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO;
- OPERADOR;
- ALUGUEL DO EQUIPAMENTO POR UM DIA ;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- SEGURO TOTAL;

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, ISOLAMENTO E SEGURANÇA (CONES, FITAS, ETC)

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE DIA EFETIVAMENTE REALIZADO (DIA).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

- 1- ESTE ITEM SOMENTE SERÁ UTILIZADO QUANDO EXPRESSAMENTE SOLICITADO PELA CESAN;
- 2- TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA SÃO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
- 3- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.
- 4- TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AOS TRABALHOS REALIZADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (HORAS EXTRAS) DEVERÃO SER CONSIDERADAS EM SEUS CUSTOS E NÃO SERÃO PAGAS SEPARADAMENTE.

NI 8498000336

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL (SUPRESSÃO GV)

1. DESCRIÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA SUPORTE TÉCNICO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.

DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA BASE OPERACIONAL, COM ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO E ALMOXARIFADO, LOCALIZADA EM UM DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CONTRATO.

DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

O ESCRITÓRIO DEVE SER MOBILIADO, EQUIPADO COM MESAS E CADEIRAS, COMPUTADORES, IMPRESSORA, TELEFONIA, ACESSO À INTERNET, MATERIAL DE CONSUMO E DE ESCRITÓRIO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, DE MODO A ATENDER A TODA A EQUIPE ALOCADA.

O ALMOXARIFADO DEVE TER CAPACIDADE PARA SUPOORTAR A ESTOCAGEM DE MATERIAIS REFERENTE A UM MÊS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DEVEM SER OBSERVADAS NA MONTAGEM E NA OPERAÇÃO DA BASE OPERACIONAL.

2. DESCRIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA ALOCADA

2.1 ENGENHEIRO(A) - PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL HABILITADO PARA DIRIGIR VEÍCULOS (CNH CATEGORIA A OU B) E TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS EM OBRA CIVIL OU EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS COMPROVADOS ATRAVÉS DE ART.

ATIVIDADES: CONTROLAR O FLUXO DE SERVIÇOS VISANDO ATENDER AO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO; DIMENSIONAR E COORDENAR AS EQUIPES DE CAMPO; ACOMPANHAR OS SERVIÇOS EM CAMPO, ORIENTANDO AS EQUIPES SEMPRE QUE NECESSÁRIO; PROMOVER TREINAMENTOS PERIÓDICOS PARA AS EQUIPES DE CAMPO COM FOCO NA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E NO TRATO COM O CLIENTE; AVALIAR CONSTANTEMENTE O DESEMPENHO DAS EQUIPES, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; RESPONDER PELAS OCORRÊNCIAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS CONTRATADOS; GARANTIR E SE RESPONSABILIZAR PELA ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS,

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

OBSERVANDO OS PRAZOS; ELABORAR RELATÓRIOS PERIÓDICOS COM TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS SOLICITADOS;

2.2 PROGRAMADOR(A) (x2) – PROFISSIONAL COM ENSINO MÉDIO COMPLETO DEVIDAMENTE COMPROVADO.

ATIVIDADES: CONTROLAR, ATRAVÉS DO SISTEMA COMERCIAL DA CESAN, TODAS AS SOLICITAÇÕES, INCLUSIVE RECEPÇÃO, BAIXA E PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME PROCEDIMENTOS DA CESAN; REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS DIÁRIOS; DISTRIBUIR OS SERVIÇOS PARA AS EQUIPES DE CAMPO; INTERAGIR COM A FISCALIZAÇÃO DA CESAN EM CASO DE DÚVIDAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS; CONTROLAR OS TEMPOS DE ATENDIMENTO CONFORME REQUISITOS CONTRATUAIS; ELABORAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA CADA SERVIÇO SOLICITADO, APÓS A SUA EXECUÇÃO OU REJEIÇÃO, E CARREGAR EM FORMATO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMERCIAL, SEMPRE SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS INDICADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

2.3 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PROFISSIONAL COM ENSINO MÉDIO DEVIDAMENTE COMPROVADO

ATIVIDADES: ATUALIZAR O SISTEMA COMERCIAL CONFORME O SERVIÇO EXECUTADO EM CADA MATRÍCULA, REALIZANDO AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA FISCALIZAÇÃO; ATUALIZAR O SISTEMA CORPORATIVO DE GEORREFERENCIAMENTO; REALIZAR CONTROLES ADMINISTRATIVOS PARA ACOMPANHAMENTO PELA FISCALIZAÇÃO; SEQUENCIAR, NO SISTEMA COMERCIAL, AS SS'S PARA OUTRAS UNIDADES EXECUTORAS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO SEGUINDO ORIENTAÇÕES DA CESAN.

2.4 ALMOXARIFE

ATIVIDADES: CONTROLAR O ESTOQUE DE HIDRÔMETROS SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; ENCAMINHAR À FISCALIZAÇÃO SOLICITAÇÕES PARA LOTES DE HIDRÔMETROS NOVOS; CONTROLAR A ENTRADA E A SAÍDA MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE CAMPO, GARANTINDO O SEU ADEQUADO ARMAZENAMENTO; CONTROLAR E ARMAZENAR CORRETAMENTE OS HIDRÔMETROS USADOS QUE FOREM ENTREGUES PELAS EQUIPES DE CAMPO.

2.5 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATIVIDADES: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TODA A BASE OPERACIONAL

3. COMPONENTES DO CUSTO

- LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA MONTAGEM DA BASE OPERACIONAL;
- LICENÇAS E TAXAS RELATIVAS AO IMÓVEL, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- MESAS, CADEIRAS, COMPUTADORES E IMPRESSORA PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE ALOCADA;
- MATERIAL DE CONSUMO PARA OPERAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BASE;
- UM PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL;
- DOIS PROGRAMADORES DE SERVIÇOS (ENSINO MÉDIO COMPLETO);
- UM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ENSINO MÉDIO COMPLETO);
- UM ALMOXARIFE;
- UM AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O SERVIÇO SERÁ MEDIDO EM UNIDADE/MÊS OU FRAÇÃO, DESDE QUE MANTIDOS TODOS OS REQUISITOS DA BASE OPERACIONAL.

4.1 – ACRÉSCIMOS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

SE UM EVENTUAL ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL FOR COMPROVADAMENTE DEVIDO A ATRASOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DEMANDADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, A CONTRATADA NÃO FARÁ JUS A PAGAMENTOS SUPERIORES A QUANTIDADE TOTAL INICIALMENTE PREVISTA.

NI 8498000337

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ADMINISTRAÇÃO LOCAL (SUPRESSÃO GV)

1. DESCRIÇÃO

TODAS AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS LOCAIS NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À GESTÃO DO CONTRATO, DO PESSOAL ALOCADO E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

2. COMPONENTES DO CUSTO

- MÃO DE OBRA PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS;
- TREINAMENTOS PERIÓDICOS;
- ENERGIA, ÁGUA, GÁS, TELEFONIA E INTERNET;
- GESTÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE;
- MATERIAIS DE CONSUMO EM ESCRITÓRIO;
- LABORATÓRIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO DOS MATERIAIS;
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CREA);
- EQUIPAMENTOS DE APOIO À COORDENAÇÃO;
- DEMAIS DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO LOCAL, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O CRITÉRIO DE MEDIÇÃO SERÁ A QUANTIDADE, QUE EXPRESSAR O PERCENTUAL MENSAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO, CONFORME ABAIXO:

$\% \text{ AL (MENSAL)} = (\text{VALOR DA MEDIÇÃO DO MÊS (SEM ADM. LOCAL DA OBRA)} \times 100) / (\text{VALOR CONTRATUAL} - \text{VALOR ADM LOCAL})$

3.1 ACRÉSCIMOS

SE O EVENTUAL ACRÉSCIMO DE PRAZO FOR COMPROVADAMENTE DEVIDO A ATRASOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DEMANDADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, A CONTRATADA NÃO FARÁ JUS A PAGAMENTOS SUPERIORES A QUANTIDADE TOTAL INICIALMENTE PREVISTA.